



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GERENCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E ATOS CONGÊNERES

PROCESSO Nº 60586.000325/2020-32

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 002/2021-MD, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA DEFESA (MD)/ DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA (DEADI) E A EMPRESA DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **Ministério da Defesa (MD)/Departamento de Administração Interna (DEADI)**, CNPJ nº **03.277.610/0001-25**, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Anexo I do Bloco “O”, sala 219, 2º andar, Plano Piloto, Brasília/DF, CEP 70049-900, neste ato representada pelo Diretor do Departamento de Administração Interna - Substituto, o Senhor **FERNANDO SIQUEIRA RODRIGUES**, nomeado pela Portaria nº 650/SEORI/MD, de 18/05/2009 (publicada no DOU nº 93, de 19/05/2009), designado pela Portaria nº 4.313/SEORI/SG-MD, de 05/12/2018 (publicada no DOU nº 234, de 06/12/2018), delegação de competência advinda da Portaria nº 101/SEORI/SG, de 16/3/2016 (publicada no DOU nº 57, de 24/3/2016) e Portaria nº 2.766/SEORI/SG-MD, de 18/08/2020 (publicada no Boletim Interno nº 34, de 21/08/2020), CPF nº 261.775.871-00, portador da Carteira de Identidade nº 628.468 – SSP/DF, e a empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **72.381.189/0010-01**, sediada na Avenida da Emancipação, 5000, Parte B, Bairro Parque dos Pinheiros - CEP 13184-654, Hortolândia - SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **ALESSANDRO MELLO DE SOUSA**, portador da Carteira de Identidade Militar nº 534134-5 - MD e CPF nº 021.470.887-06, tendo em vista o que consta no **Processo nº 19973.107779/2020-76** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 11/2020 - Central de Compras - UASG 201057**, por Sistema de **Registro de Preços nº 13/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de estações de trabalho (desktops), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Grupo	Item	Descrição/ Especificação	Identificação CATMAT	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
		Microcomputador, memória RAM superior a 8 GB, núcleos por processador 4 A 8,					

II	4	armazenamento HDD sem disco HDD GB, armazenamento SSD 110 A 300, monitor 21 A 29 POL, componentes adicionais com teclado e mouse, sistema operacional proprietário, garantia ON SITE superior a 36 meses, Gabinete Ultracompacto.	BR0469792	Unidade	497	3.533,00	1.755.901,00
----	---	---	-----------	---------	-----	----------	--------------

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência é de **12 (doze) meses** com início a partir da data de assinatura deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R \$ 1.755.901,00 (um milhão e setecentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e um reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/110404

UGR: 110549

PTRES: 168.638 e 189.022

Fonte: 100 e 144

Elemento de Despesa: 44.90.52.41

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro de Brasília-DF para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em digitalmente que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Pelo Contratante:

FERNANDO SIQUEIRA RODRIGUES

Pela Contratada:

ALESSANDRO MELLO DE SOUSA
Representante da Empresa

Testemunhas:

GILBERTO BAIROS DA SILVA
Gestor Substituto do Contrato

ALYSSON SANTOS FERREIRA
Fiscal Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Mello de Sousa, Usuário Externo**, em 06/01/2021, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Barrios da Silva, Coordenador(a)**, em 06/01/2021, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Santos Ferreira, Assistente**, em 06/01/2021, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Siqueira Rodrigues, Diretor(a), substituto(a)**, em 06/01/2021, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **3095284** e o código CRC **62982DD8**.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N3 PE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2000051/2020 SE/PE

Aquisição de Caixa de Arquivo de Polionda, desmontável confeccionada em polipropileno na cor azul SE/PE. Edital e informações no endereço eletrônico: <http://www.correios.com.br>, telefone: (31) 3431-0695 de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Sessão Pública pela Internet no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes.com.br>. Recebimento das propostas até às 09h do dia 27/01/2021. Início da Disputa de Preços dia 27/01/2021 às 10h.

ADRIANE PATRICIA CORDEIRO
Pregoeira

Ministério da Defesa

HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 88/2020

O Hospital das Forças Armadas torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 88/2020, Processo Administrativo 60550.022203/2020-12, cujo o objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material permanente hospitalar, a fim de prover a Subdivisão de Fisioterapia - HFA e suas seções subordinadas com materiais de saúde para atendimento aos pacientes em ambulatório e unidades de internação no Hospital das Forças Armadas - HFA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório. Empresa: HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI, CNPJ: 07.590.023/0001-42, total do fornecedor: R\$ 19.091,00; Demais informações no sítio governamental www.comprasgovernamentais.gov.br

KLADSON TAUMATURGO FARIAS
Ordenador de despesas

(SIDE - 15/01/2021) 112408-00001-2020NE800225

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2021 - UASG 110404 - DEADI-MD

Nº Processo: 60586.000325/2020-32.
Pregão Nº 11/2020. Contratante: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO INTERNA-MD.
Contratado: 72.381.189/0010-01 - DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.
Objeto: Aquisição de estações de trabalho (desktops)..
Fundamento Legal: . Vigência: 06/01/2021 a 06/01/2022. Valor Total: R\$ 1.755.901,00. Data de Assinatura: 06/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2021).

COMANDO DA AERONÁUTICA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
E ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE FORTALEZA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2021 - UASG 120014 - BAFZ

Nº Processo: 67221.004567/2020-83.
Inexigibilidade Nº 98/2020. Contratante: BASE AÉREA DE FORTALEZA.
Contratado: 34.028.316/0010-02 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Objeto: Prestação de serviços postais exclusivos, na forma de monopólio, conforme projeto básico.
Fundamento Legal: . Vigência: 14/01/2021 a 14/01/2022. Valor Total: R\$ 10.000,00. Data de Assinatura: 14/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/01/2021).

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2021 - UASG 120006 - GAP_BR

Número do Contrato: 2/2009.
Nº Processo: 006-0.8/SDDP/(157-6).
Inexigibilidade. Nº 16/2009. Contratante: GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASILIA.
Contratado: 07.689.002/0001-89 - EMBRAER S.A. Objeto: Alterar as cláusulas 3ª - preço, 4ª - custeio, 6ª - forma de pagamento, 7ª - garantia financeira, 18 - recebimento provisório de etapas, aceitação e recebimento definitivo do objeto do contrato, 20 - protótipos e ferramental, 22 - prazo de execução, 23 - início e término da vigência, 31 - subcontratação e parcerias, 32 - causas justificadoras de prorrogação de etapas, 38 - correspondência; e alterar o anexos i - cronograma físico-financeiro, ii - statement of work (sow), iii - especificação técnica preliminar, ix - contract data requirements list - cdrl, x - detalhamento dos fornecimentos e serviços (deliverables), e xiv - procedimento de importação definitiva de material; Vigência: 2009-04-14 a 31/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.193.827.722,28. Data de Assinatura: 14/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/01/2021).

GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 120636 - GAP LS

Número do Contrato: 48/2019.
Nº Processo: 67532.001309/2019-06.

Pregão. Nº 40/2019. Contratante: GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA. Contratado: 14.111.321/0001-78 - MG ESCAL LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, conforme prevê a cláusula 2ª do contrato de despesas nº 048/gapls/2019.. Vigência: 2020-12-16 a 16/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.485,00.

Data de Assinatura: 15/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 15/12/2020).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 120636 - GAP LS

Número do Contrato: 2/2020.
Nº Processo: 67532.004069/2018-11.

Pregão. Nº 17/2019. Contratante: HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO - HFAG.

Contratado: 15.300.152/0001-87 - CARVALHO OBRAS E SERVICOS EIRELI.
Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato nº 002/gapls-hfag/2020 por mais 60 (sessenta dias).. Vigência: 2020-12-31 a 01/07/2021. Data de Assinatura: 31/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 31/12/2020).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021 - UASG 120636

Nº Processo: 67532004525201903. Objeto: Aquisição de material de alvenaria e pintura. Total de Itens Licitados: 163. Edital: 18/01/2021 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Av Brigadeiro Eduardo Gomes S/n, Vila Asas - Lagoa Santa/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/120636-5-00002-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 18/01/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/02/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no comprasnet e as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, o licitante deverá obedecer a este último..

RODRIGO MORO LOUREIRO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 15/01/2021) 120636-00001-2020NE800383

GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2020

O Chefe e Ordenador de Despesas do GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS (GAP-MN), torna publico que homologou o resultado do Pregão Eletrônico 50/2020, Processo Administrativo 67615.074003/2019-41. Objeto: Contratação empresa especializada em serviços de reativação da Estação de Tratamento de Efluentes da sede do CINDACTA IV E SIAT. IM. F. F. LIMA ENGENHARIA, CNPJ: 22.356.384/0001-12. Conforme Termo de Adjudicação publicado no site de Compras do Governo Federal. UASG 120630. Valor total Homologado: R\$ 62.300,0000 .

EMANUEL ROSA DOS SANTOS JUNIOR Ten Cel Int
Ordenador de Despesas

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021 - UASG 120630

Nº Processo: 67615111312202042. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços de Gerenciamento, Controle e Fornecimento de Combustível automotivo, da frota de veículos do Quarto Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo.. Total de Itens Licitados: 49. Edital: 18/01/2021 das 12h00 às 17h59. Endereço: Av Rodrigo Otavio, 430 - Crespo, Crespo - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/120630-5-00003-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 18/01/2021 às 12h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/01/2021 às 14h30 no site www.gov.br/compras.

EMANUEL ROSA DOS SANTOS JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 15/01/2021) 120630-00001-2021NE800663

GRUPAMENTO DE APOIO DE SANTA MARIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 67205.002313/2020-29. Objeto: Cessão de Uso não onerosa de área medindo 1.135,56 m² para funcionamento do Aero clube de Santa Maria. Fundamento Legal: Inciso XIII do Art. 24 da Lei 8.666/1993. Justificativa: Conforme a Lei nº 7.565, de 19 DEZ 1986. Declaração de Dispensa em 12/01/2021. WILSON PAULO CORRÊA MARQUES Cel Av. Ordenador de Despesas da ALA4. Ratificação em 12/01/2021. Ten Brig Ar LUIZ FERNANDO DE AGUIAR. Comandante de Preparo - COMPREP. Valor: Isento. CESSIONÁRIA: AEROCULUBE DE SANTA MARIA - CNPJ Nº 95.616.306/0001-83. CEDENTE: ALA4 - CNPJ Nº 00.394.429/0204-89.

GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2021 - UASG 120633

Nº Processo: 67617035887202031. Objeto: Contratação de Serviços de Recuperação Estrutural da Torre de Controle (TWR) do DTCEA-GL, localizada no Aeroporto Internacional Tom Jobim (Galeão), No Município do Rio de Janeiro - RJ. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 18/01/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av Olavo Fontoura, 1300, Santana - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/120633-3-00001-2021>. Entrega das Propostas: 17/02/2021 às 10h00. Endereço: Av Olavo Fontoura, 1300, Santana - São Paulo/SP. Informações Gerais: Os Apêndices da Concorrência deverão ser acessados através do link: <https://drive.google.com/drive/folders/1B1uGcz5F0nequlSm8Z-tQzITZldaPvOM?usp=sharing>.

WAGNER GOMES DE ARAUJO
Ordenador de Despesas do Gap-sp

(SIASGnet - 15/01/2021) 120633-00001-2021NE800489

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021 - UASG 120633

Nº Processo: 67267000592202061. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de serviço de reparo da estrutura de concreto dos poços e modernização elétrica das Elevatórias de Esgoto que compõem o sistema de coleta de esgoto da Base Aérea de Santos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 18/01/2021 das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 15h30. Endereço: Av Olavo Fontoura, 1300 - Santana, Sp, - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/120633-2-00002-2021>. Entrega das Propostas: 03/02/2021 às 10h00. Endereço: Av Olavo Fontoura, 1300 - Santana, Sp, - São Paulo/SP.

WAGNER GOMES DE ARAUJO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 15/01/2021) 120633-00001-2020NE800489

